



Congonhas, 22 de Junho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1517

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/081/2016**

Partes: Município de Congonhas X Locadora Terramares Ltda. Objeto: Contratação de empresa para execução de Sinalização Viária Horizontal e Vertical, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra, nas vias da cidade de Congonhas-MG. O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses a partir da emissão da ordem de serviço. Valor: R\$ 376.903,20. Data: 17/06/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/055/2016**

Partes: Município de Congonhas X Averaldo Moreira Gama-ME Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pães, leite e margarina de boa qualidade para atender a Unidade Regional de Saúde Mental (URSM)-CAPS II e CAPS AD, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$38.046,00. Data: 13/06/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/052/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de equipamentos com instalação de Central de Gases Medicinais para a UPA. TIPO: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 05/07/2016 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 05/07/2016 às 09:35 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/050/2016**

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimento e instalação de estruturas metálicas, inclusive fornecimento de materiais e mão-de-obra na cidade de Congonhas-MG. TIPO: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 06/07/2016 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 06/07/2016 às 09:35 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/047/2016**

Objeto: Aquisição de um grupo Gerador Diesel Completo Standby hospitalar, potência 100 KVA, fator de potência 0,80, saída na tensão 220/127 Vasc. Frequência 60HZ, Trifásico, para atender a nova unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas para atender a Secretaria Municipal de Saúde. TIPO: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 04/07/2016 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 04/07/2016 às 09:35 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/2902/2006 - INEXIGIBILIDADE PMC/07/2014-PRC/061/2014**

O Município de Congonhas, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº16. 752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, centro, Congonhas, neste ato representado pelo Sr. Prefeito José de Freitas Cordeiro e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, CNPJ nº19.692.755/0001-22, situada à Rua Padre Leonardo, nº 147, Bairro Centro, Congonhas - MG, CEP: 36.415-000 neste ato representado pelo Coordenador da Comissão Interventora Sr. Luiz Fernando Catizane Soares, resolvem em comum acordo, pela rescisão (resilição) do contrato PMC/047/2014, nos termos do inciso II do art. 79, da Lei de nº8.666, de 21 de junho de 1993. Congonhas, 29 de abril de 2016. José de Freitas Cordeiro-Prefeito-Luiz Fernando Catizane Soares-P/Associação Hospitalar Bom Jesus.



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/2902/2006 - INEXIGIBILIDADE PMC/01/2015-PRC/276/2014**

O Município de Congonhas, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº16. 752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, centro, Congonhas, neste ato representado pelo Sr. Prefeito José de Freitas Cordeiro e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, CNPJ nº19.692.755/0001-22, situada à Rua Padre Leonardo, nº 147, Bairro Centro, Congonhas - MG, CEP: 36.415-000 neste ato representado pelo Coordenador da Comissão Interventora Sr. Luiz Fernando Catizane Soares, resolvem em comum acordo, pela rescisão (resilição) do contrato PMC/004/2015, nos termos do inciso II do art. 79, da Lei de nº8.666, de 21 de junho de 1993. Congonhas, 29 de abril de 2016. José de Freitas Cordeiro-Prefeito-Luiz Fernando Catizane Soares-P/Associação Hospitalar Bom Jesus.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE AJUSTE Nº. 008/2016**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida (CNPJ nº. 01.602.758/0001-62). Objeto: Repasse à ASSOCIAÇÃO para a execução do Projeto “Resgatando a Cultura Afrodescendente”, no qual serão ministradas aulas de música e tradições de Congado, confecção de instrumentos e capoeira. Vigência: 02/06/2016 a 30/11/2016. Dotação orçamentária: Ficha: 146 13.01.08.122.0002.0.071 / 335041 – Fonte: 00. Valor: R\$33.575,00. Congonhas, 02 de junho de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Ronaldo Rodrigues de Assunção – Secretário SEDAS e Rodrigo Ferreira da Silva – Presidente da ASSOCIAÇÃO.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE AJUSTE Nº. 009/2016**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida (CNPJ nº. 01.602.758/0001-62). Objeto: Repasse à ASSOCIAÇÃO para a execução do Projeto “Associação em Ação”, no qual serão ministradas aulas de karatê, jiu-jitsu, ballet, computação, música e dança. Vigência: 02/06/2016 a 31/12/2016. Dotação orçamentária: 13.01.08.122.0002.0.071 / 335041 (Ficha: 146) 445041 (Ficha: 148) – Fonte: 00. Valor: R\$72.385,00. Congonhas, 02 de junho de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Ronaldo Rodrigues de Assunção – Secretário SEDAS e Rodrigo Ferreira da Silva – Presidente da ASSOCIAÇÃO.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/225, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso VI, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II – Comunicação Interna n.º PMC/021/2016, do Departamento de Pagamento de Pessoal - DEPPE,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Escriturário Assistente, exercido pela ex-servidora efetiva estável Cláudia Goret Camargos, matrícula 2761, em decorrência de falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de junho de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/227, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Nomeia Comissão Especial.



O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial com o objetivo de verificar o valor total pertinente aos serviços prestados pelo Cartório de Registro de Imóveis de Congonhas e se há algum débito com o município.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os servidores municipais Maria Geralda Zacarias, Maria Beatriz Pereira Lobo Cordeiro e Micheline Tomaz Gama.

Art. 3º A comissão será presidida por Maria Geralda Zacarias, e terá prazo 30 (trinta) dias, para concluir os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Congonhas, 15 de junho de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS – ESPANHOL

	CLASSIFICADOS	Habilitação específica em Letras com ênfase em Espanhol	Mestrado em área específica ou área afim	Pós Graduação em área específica ou afim	Curso específico na área de espanhol c/h mínima 40h e soma de c/h de cursos, mini cursos e workshops (formar 40h)	Licenciatura específica em curso, o candidato que estiver no período mais avançado	Habilitação em outro curso superior de licenciatura	Curso capacitação na área da educação c/h mínima 40h	Ensino Sup. em Curso, desde que em área afim	Habilitação em outro curso superior	Tempo de serviço na Rede Municipal de ensino/Congonhas na regência de aulas	Tempo de serviço efetivamente prestado no magistério, na rede municipal	Tempo serviço efetivamente prestado no magistério	Idade
1º	Silmar Rosa Carvalho	Sim	-	Sim	2 cursos	-	-	2 cursos	-	-	-	-	16 a	49
2º	Patricia de Souza	Sim	-	Sim	1 curso	-	-	-	-	-	-	-	12 a	38
3º	Marília Berenice Silva Mendes Ferreira	Sim	-	-	1 curso	-	-	-	-	Sim	-	4 a	10 a	41
4º	Raquel Pereira Soares Edilberto	Sim	-	-	-	-	-	-	-	-	10 a	10 a	10 a	42
5º	Diego Alexsander Pacheco	-	-	-	1 curso	-	-	-	Sim	-	-	-	-	19
6º	Marcos José Moreira da Silva	-	-	-	1 curso	-	-	-	-	Sim	-	-	7 m	41
7º	Loren Christienne Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
	Flávia Fernandes Lima	Desclassificada - Motivo: documentação incompleta												

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### RESOLUÇÃO Nº FUMCULT/003, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a entrada de preço Público nas dependências do Museu de Congonhas no período de 7 e 14 de Setembro de 2016, em comemoração às Festividades da Semana do Jubileu de Congonhas.

O Diretor presidente da FUMCULT, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei Municipal 2.960, de 7 de maio de 2010, no art. 28 inciso XVIII “baixar portarias e atos, no limite de competência”.

Considerando que a administração, visando proporcionar no período de 7 e 14 de Setembro de 2016 uma opção de lazer as famílias;

RESOLVE:

Art.1º Fica liberada a entrada gratuita nas dependências do Museu de Congonhas, de 7 a 14 de Setembro de 2016, em comemoração às “Festividades da Semana do Jubileu de Congonhas” a todos os usuários.

Art.2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de julho de 2016



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 22 de Junho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1517

---

Sérgio Rodrigo Reis  
Diretor Presidente da FUMCULT

---

---

## EXPEDIENTE

---

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

---